



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0131/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** os advogados **Ayrton Moreira Araújo Mascarenhas, OAB/BA nº. 59.656, Diogo Assis Cardoso Guanabara, OAB/BA nº 24.399; Gabriela Rodrigues de Souza Silva, OAB/BA nº. 34.131, Lídia Lisboa Fernandes, OAB/BA nº. 40.023, Lilach Bastos Prates, OAB/BA nº. 58.940, Luiz Sérgio Miranda Silva Urtubeny Filho, OAB/BA nº. 61.322, Mariana Risério Chaves de Menezes, OAB/BA nº. 61.833 e Vanessa Oliveira Rosa Freitas, OAB/BA nº. 49.993.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Setembro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA